

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA

DECRETO N° 003/2025

**Súmula: Abre Crédito suplementar
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1006.2001 - Manutencao das Atividades da Camara Municipal	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL PARCIAL SUPLEMENTADO	15.000,00

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1006.2001 - Manutencao das Atividades da Camara Municipal	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL REDUZIDO	15.000,00

FERNANDO PEDROZA - RN, 01 de agosto de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente